



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezessete, com início às 8h, na sala 313 – Bloco B – Anglo, realizou-se sessão ordinária do Comitê de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Pelotas, com os seguintes membros: Júlio Carlos Balzano de Mattos (presidente), Paulo de Almeida Afonso, Francisco de Paula Marques Rodrigues, Guilherme Ribeiro Corrêa e Ricardo Matsumura de Araújo. O senhor presidente iniciou a reunião apresentando a ordem do dia. **1) Informes:** não houve informes. **2) Apreciação do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações (PCTIC) para 2018;** foi apresentada uma proposta de PCTIC, a qual foi aprovada. **3) PDTI 2017-2018: definição de responsabilidades e cronograma;** definiu-se que a construção da fase de realinhamento do PDTI (2017-2018) seria caracterizada pelo cumprimento de um plano de trabalho, protagonizado pelo Comitê de TI da UFPe e técnicos da PROGIC, onde será avaliado o estado da arte (situação) das *diretrizes, objetivos e metas* do Planejamento Estratégico de TI vigente na UFPe e, posteriormente, a projeção de necessidades tecnológicas e de informação emergentes, dentre estas as atividades do subprocesso de Preparação do processo de Elaboração do PDTIC (SISP). **4) Outros assuntos;** a próxima reunião será marcada via e-mail conforme disponibilidade dos membros. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Júlio Carlos Balzano de Mattos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por mim e o presidente.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CARLOS BALZANO DE MATTOS, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação**, em 15/03/2018, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA LEMOES HAERTEL WIETH, Secretária, Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação**, em 15/03/2018, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0068298** e o código CRC **084616AC**.